

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N°. 075/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 680/2013 (Protocolo nº. 1.515/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marina Melo Martins para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no período de 08 a 13 de janeiro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebuças
Presidente